



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
A EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 16/2023

Pretende a Vereadora Telma de Fátima, através da Emenda Supressiva nº 01 ao do Projeto de Lei nº 16/2023, “Dia Municipal da Biodiversidade” e dá outras providências.”

A citada emenda proposta suprime o Art. 4º, vejamos;

... Art. 4º “Nesta data o Poder Executivo poderá desenvolver cursos, palestras, seminários, feiras, exposições, encontros, oficinas, atividades de recreação e lazer, com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a importância da preservação ambiental e da biodiversidade”

Este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada, no que compete a esta comissão manifestar, verifica-se não haver óbice para aprovação da referida propositura.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Educação.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2023.

Maicon Goiembiesqui
Presidente e relator

Wellington Felipe Rezende
Vice-Presidente

Adilson Henrique França
Membro

